Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 603/2021
Data: 30/03/2021 - Horário: 16:45
Legislativo - PLO 27/2021

**PROJETO DE LEI N.º 27 /2021**

*Autoriza o Município de Pará de Minas a promover a abertura de crédito especial.*

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme documentos que instruem o feito administrativo n.º 01284/2021, cujo objetivo é fazer face ao adimplemento das obras de construção do novo cemitério e velório do Município.

Parágrafo único. A fonte para constituição dos recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no *caput* deste artigo será o superavit financeiro ocorrido no exercício de 2020.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 11 de março de 2021.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600
www.parademinas.mg.gov.br

**Mensagem n.º 009/2021**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que autoriza o Município de Pará de Minas a promover a abertura de crédito especial.

Objetivando fazer face ao adimplemento das obrigações decorrentes das obras de construção do novo cemitério e velório municipais, imprescindível à promoção dos atos de abertura de crédito especial no importe de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos da legislação de regência.

Observe-se, por imperioso, que a fonte para constituição dos recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no *caput* deste artigo será o superavit financeiro ocorrido no exercício de 2020.

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei, e nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, na forma da Lei, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 11 de março de 2021.

**ELIAS DINIZ**

Prefeito Municipal

*Excelentíssimo Senhor*
***Gladstone Correa Dias***
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas/MG
Nesta



Praça Afonso Pena, 30 - Centro - CEP: 35660 - 013 - Pará de Minas - MG | Fone: (37) 3233 - 5600
www.parademinas.mg.gov.br